



GABINETE DA DEPUTADA TAYLA PERES

INDICAÇÃO Nº _____ /2024

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DEDICADO AO ATENDIMENTO AOS DIABÉTICOS NO HOSPITAL CORONEL MOTA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, com o intuito de melhorar o atendimento aos cidadãos diabéticos do nosso estado, venho por meio deste sugerir a criação de um espaço dedicado exclusivamente ao acolhimento e tratamento de pacientes com diabetes no Hospital Coronel Mota, em Boa Vista – Roraima.

Visa proporcionar um atendimento de qualidade e humanizado, concentrado nas necessidades individuais de cada paciente, promovendo a adesão ao tratamento e melhorando a qualidade de vida dos pacientes com diabetes.

Tal espaço trará um benefício muito grande ao usuário do SUS, pois no Estado de Roraima o número de endocrinologistas é limitado, e em Boa Vista, onde a maioria está concentrada, poucos profissionais atendem planos de saúde. Os tratamentos geralmente são particulares e de alto custo, o que dificulta o acesso da população.

O diabetes é uma doença com muita incidência em nosso meio e sua relevância epidemiológica advém tanto do grande número de pacientes quanto das comorbidades associadas à doença, que impactam negativamente a longevidade e a qualidade de vida dos diabéticos.

É uma doença crônica que ocorre quando o pâncreas não produz insulina suficiente ou quando o corpo não consegue utilizar de maneira efetiva a insulina que o organismo produz. A doença se divide em dois tipos, além da diabetes gestacional.

A diabetes tipo 1 é caracterizada por uma produção deficiente de insulina pelo organismo e demanda aplicações diárias do hormônio. Já a diabetes tipo 2, é quando o organismo não consegue utilizar a insulina produzida pelo corpo.

A criação do espaço dedicado aos diabéticos no Hospital Coronel Mota, é destinado a diminuir as hospitalizações por situações agudas e diminuir a frequência de complicações crônicas, será um avanço significativo na saúde pública, com potencial de reduzir internações e oferecer uma experiência mais cômoda e eficiente à população.

Desta feita, a presente indicação se justifica em virtude da necessidade de promover a melhoria das condições de saúde da população diabética no âmbito do estado de Roraima, contribuindo, de modo efetivo, para a redução de internação e da mortalidade dessa população.



Posto isso, considerando que a saúde é um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 6º, bem como a justificativa apresentada, solicito ao Governo do Estado que seja criado espaço dedicado ao atendimento aos diabéticos no Hospital Coronel Mota situado no estado de Roraima, visando garantir o acesso, a qualidade e a integralidade da assistência à saúde.

Boa Vista – RR, 13 de maio de 2024.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL